



92002  
1752/11

**REQUERIMENTO N.º 1752, DE 2011**  
**(Do Sr. Romero Rodrigues)**

Solicita inclusão na Ordem do Dia da Proposta de Emenda à Constituição nº 210 de 2007 que “Altera os artigos 95 e 128 da Constituição Federal, para restabelecer o adicional por tempo de serviço como componente da remuneração das carreiras da Magistratura e do Ministério Público”.

**Senhor Presidente:**

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 114, inciso XIV, do Regimento Interno desta Casa, a inclusão na **Ordem do Dia** da Proposta de Emenda à Constituição nº 210 de 2007 que “Altera os artigos 95 e 128 da Constituição Federal, para restabelecer o adicional por tempo de serviço como componente da remuneração das carreiras da Magistratura e do Ministério Público”.

**JUSTIFICATIVA**

A Proposta de Emenda à Constituição nº 210 de 2007 encontra-se pronta para a Ordem do Dia desta Casa, onde tramitou nos termos regimentais, tendo como objetivo, excepcionar a possibilidade de percepção pela Magistratura e pelos Membros do Ministério Público do adicional por tempo de serviço.

Com a aprovação da presente proposta, será devolvido a essas carreiras essenciais do Estado a valorização e o estímulo para melhor desempenhar suas funções, de modo a preservar e atrair os bons





CÂMARA DOS DEPUTADOS

profissionais para seus quadros, razões pelas quais solicito o apoio dos meus pares no sentido de aprovarmos o presente requerimento.

Sala das Sessões, em        de maio de 2011

  
**ROMERO RODRIGUES**  
Deputado Federal  
PSDB/PB

17 MAI 2011



4889D60A51